



CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO  
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_ de 2014  
( )

**CPMI-PETRO**  
**Requerimento**  
**Nº 594/14**

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL do Sr. José Sérgio Gabrielli no período compreendido entre 2005 e 2008.

**Senhor(a) Presidente,**

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL** do Sr. José Sérgio Gabrielli no período compreendido entre 2005 e 2008.

**JUSTIFICATIVA**

A perda bilionária registrada com a refinaria de Pasadena, que tem exigido da presidente Dilma Rousseff e de executivos da Petrobras um grande esforço para explicar sua compra, poderia ter sido um negócio com impacto financeiro bem menor caso a empresa tivesse topado vendê-la de volta aos sócios, como eles chegaram a propor.

*Renilson Prush*  
Analista Legislativo  
Matr. 228.140

*02/06/14*



CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO  
CPMI DA PETROBRAS

O grupo belga Astra, de quem a Petrobras comprou metade da refinaria em 2006 por US\$ 360 milhões, aí incluídos estoques de petróleo, sugeriu ao então presidente da Petrobras José Sérgio Gabrielli recomprar a fatia na empresa, em 2007. Na época, os dois sócios começaram a divergir sobre os planos para investir na unidade.

Gilles Samyn, então presidente do Conselho de Administração da Astra Transcor, acionista da Astra Oil, contou que, em conversa telefônica com Gabrielli em agosto de 2007, ambos reconheceram as dificuldades em chegar a um consenso sobre os investimentos para dobrar a capacidade da refinaria, como queria a Petrobras.

O custo era de US\$ 2,5 bilhões, considerado alto pela Astra. “Para resolver a questão, eu ofereci comprarmos de volta a participação de 50% da Petrobras, mas Gabrielli insistiu que isso deveria ser resolvido de outra maneira”, afirmou o executivo na arbitragem.

Em 14 de setembro de 2007, Samyn reuniu-se com Gabrielli e Nestor Cerveró, então Diretor Internacional da Petrobras, na Dinamarca. Samyn disse ter refeito a oferta. “Gabrielli, em resposta, sugeriu oferecer, até o fim de setembro, uma proposta firme para comprar da Astra o resto da refinaria e da ‘trading’ comercializadora de combustível”.



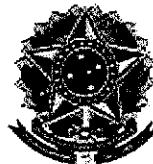
CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO  
CPMI DA PETROBRAS

Outro depoimento, do então presidente da Astra Oil Mike Winget, também presente à reunião de Copenhagen, confirma a versão: "Gabrielli se recusou a vender de volta a participação e insistiu que Petrobras deveria comprar a participação da Astra". Ainda segundo o depoimento, ao fim de setembro, a Petrobras enviou proposta de US\$ 550 milhões pelo restante de Pasadena. Samyn, então, teria dito que a Astra esperava receber US\$ 1 bilhão.

Samyn e Winget foram ao Rio, onde, no dia 26 de novembro de 2007, Cerveró afirmou ter autorização do Conselho de Administração da Petrobras para oferecer até US\$ 700 milhões pela refinaria. O Conselho da Petrobras também não foi informado sobre a proposta de recompra da refinaria pela Astra.

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário e fiscal do Sr. José Sérgio Gabrielli, referentes ao período compreendido entre os anos de 2005 e 2008, para esta Comissão.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.



## Ministério da Fazenda

### Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 042.750.395-72

Nome da Pessoa Física: JOSE SERGIO GABRIELLI DE AZEVEDO

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **16:19:40** do dia **02/06/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **1F64.7185.48B6.3F7A**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.